



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2026 PROPI/IFRN - Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização 2026.1 - Vagas Remanescentes do Edital 33/2025 de 2026/1

A Direção-Geral do IFRN Campus João Câmara convoca os candidatos classificados na Lista de Aprovados no curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, para REALIZAR A PRÉ- MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE por meio através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn> observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

VAGAS REMANESCENTES

DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrículas e matrículas online	11/03/2026 a 13/03/2026	Das 12h do dia 11/03/2026 até as 23:59 do dia 13/03/2026	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	16/03/2026	Até às 16h do dia 16/03/2026	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS - CURSO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRAFIA DO SEMI-ÁRIDO

Curso	Nome	Lista	Classificação

99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Manoel Joaquim da Silva neto	AC	31
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Monaliza Cristina Galvão	AC	32
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Renilda Araujo Dantas Gadelha	AC	33
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Gislane Helen Araújo de Macêdo	AC	34
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Maria Izabel de Oliveira Pereira	AC	35
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	ANTONIO FIGUEIREDO DANTAS DE SOUSA	AC	36
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	FELIPE BESERRA DO VALE	AC	37
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Laelia Rosa Costa Couto	AC	38
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	CLÉDISON RAFAEL DA SILVA SANTOS	AC	39
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Bruno Henrique Marques	AC	40
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Dalva Maria Paulino da Silva	AC	41
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido -	Genildo Cassiano da Silva	AC	42

Integral			
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	ERIBERTO FREIRE TOMAZ	AC	43
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Maria Paula Costa Bezerra	AC	44
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Laecio de Lima Sá	AC	45
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Claudiana Mangabeira Santana	AC	46
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	AMAURO REGINALDO DA ROCHA	AC	47
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Moacyr de Siqueira Ribeiro	AC	48
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	BRUNA GABRIELLY LIRA DA SILVA	AC	49
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Alisson Lisboa Alves	AC	50
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Francisco Leandro Medeiros Lucena Jales	AC	51
99619 - Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - Integral	Maria Iosy Silva de Oliveira	AC	52

DAS PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS ONLINE

14. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico: <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.

15. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados, dentro do número de vagas disponíveis por Campus/curso/turno, deverão REALIZAR A PRÉ- MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE por meio através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn> no período informado no Anexo I deste Edital.

16. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Diploma de curso superior de graduação;

h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação; e

i) Termo de Responsabilidade (Anexo III) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

16.1. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

16.2. Nenhuma pré-matrícula on-line será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo on-line passarão por uma avaliação.

16.3. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo próprio sistema de matrículas. 16.4. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitado, durante o período de matrícula, os devidos ajustes, sendo o candidato notificado pelo próprio sistema de matrículas.

16.4.1. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido no Anexo I deste Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

16.5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula on-line poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica responsável pelo seu curso: seac.jc@ifrn.edu.br

16.5.1. A solicitação de esclarecimentos deve ser realizada com, no mínimo, dois dias antes da data final de encerramento das pré-matrículas.

16.5.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

16.5.3. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-eusuuario/atendimento-gov.br/>

16.6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

16.8. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

João Câmara/RN, 10 de março de 2026.

GILMARA FREIRE DE AZEVEDO

Diretora-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/03/2026 10:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1039201

Código de Autenticação: 799bc856a7

